REVISTA DA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA

SITIENTIBUS

ESTUDOS LINGÜÍSTICOS E FILOLÓGICOS

ARTIGO

ESTUDO E EDIÇÃO FILOLÓGICA DE UMA ESCRITURA PÚBLICA DE TERRA DO SERTÃO BAIANO (SÉC. XIX)*PHILOLOGICAL STUDY AND EDITION OF A LAND DEED FROM THE BAHIAN HINTERLAND (19TH CENTURY)*

ELLEN MILDE FELÍCIO DE LOYOLA MELO

Mestrando em Estudos Linguísticos (PPGEL/UEFS). E-mail: ellenfeliciomelo@gmail.com

HUDA DA SILVA SANTIAGO

Professora da Universidade Estadual de Feira de Santana. E-mail: huda_santiago@uefs.br

RESUMO

Esse trabalho apresenta uma edição semidiplomática e fac-similar de uma Escritura Pública de Terra datada de 1866, manuscrito de oito fólios produzido no sertão baiano. Este documento, originário da mesma região do acervo “Cartas em Sisal”, faz parte do projeto Plataforma de Corpus Eletrônico de Documentos Históricos do Sertão – CE-DOHS. Elaborada logo após a implementação da Lei de Terras (Lei nº 601/1850), a escritura torna-se fonte valiosa para estudos linguísticos sócio-históricos e contribui para a preservação da memória, revelando aspectos geográficos e históricos do local. Adotando critérios do projeto Para a História do Português Brasileiro (PHPB), foram realizadas edições fac-similar e semidiplomática (Cambráia, 2005), além de descrições extrínsecas e intrínsecas. Por ser um documento público, a edição da Escritura de Terra possibilita estudos comparativos, contrastando com cartas pessoais já editadas da mesma região (Santiago, 2019). A pesquisa, fundamentada na Filologia, visa preservar e explorar os aspectos linguísticos e históricos do manuscrito, fornecendo base para estudos mais aprofundados.

Palavras-chave: Filologia. Escritura de terra. Edição. Sertão baiano.**ABSTRACT**

This study presents a semi-diplomatic and facsimile edition of a Land Deed dated 1866, an eight-folio manuscript produced in the Bahian hinterland. Originating from the same region as the “Cartas em Sisal” collection, this document is part of the Platform for Historical Document Electronic Corpus of the Hinterland – CE-DOHS project. Drafted shortly after the implementation of the Land Law (Law No. 601/1850), this deed serves as a valuable source for socio-historical linguistic studies and contributes to memory preservation, revealing geographic and historical aspects of the area. Following the criteria of the History of Brazilian Portuguese Project (PHPB), facsimile and semi-diplomatic editions were carried out (Cambráia, 2005), along with extrinsic and intrinsic descriptions. As a public document, the edition of this Land Deed enables comparative studies, contrasting with previously edited personal letters from the same region (Santiago, 2019). Grounded in philology, the research aims to preserve and explore the linguistic and historical aspects of the manuscript, providing a foundation for further in-depth studies.

Keywords: Philology. Land Deed. Edition. Bahian Hinterland.

1 INTRODUÇÃO

Originada no período Helenístico, século III antes de Cristo (a. C), pela prática dos copistas gregos na famigerada biblioteca de Alexandria, a Filologia, inicialmente, visou preservar, datar e estudar os textos de Homero e os demais escritos presentes naquele recinto (Câmara Jr., 1975); para isso, fez-se necessário a transcrição daqueles materiais em outros suportes, evitando, assim, o desaparecimento dos conteúdos ali escritos. Nessa linha de raciocínio, é inegável que a Filologia, antes mesmo do seu estabelecimento como ciência, já possuía como foco primordial (i) a conservação, (ii) a fixação e (iii) a restauração dos textos. Além disso, a Igreja Católica teve papel importante na ampliação do trabalho filológico, pois, por meio de uma perspectiva teológica, atuou ativamente na preservação dos escritos bíblicos e apostolares, consolidando a Filologia como um campo voltado à perpetuação e decodificação de textos antigos.

Por sua longa trajetória e caráter interdisciplinar, a Filologia assume várias definições e escopos. Até o século XIX, essa área relacionava-se amplamente com outras ciências, conforme destaca Ximenes (2013). Nessa linha, Cano Aguillar (2000, p. 13) descreve a Filologia como uma ciência multidisciplinar, “Ciência composta e adornada da Gramática, Retórica, História, Poesia, Antiguidades, Interpretação de Autores, e geralmente da Crítica, com especulação geral de todas as demais Ciências.”

Nesse ínterim, observa-se que a Filologia continua possuindo um caráter interdisciplinar, sendo “uma disciplina com enfoque histórico, cultural e memorialista, que promove uma articulação dialógica com a Linguística Histórica, a Paleografia, a Diplomática, a Historiografia, entre outras áreas do saber.” (Gonçalves, 2018, p. 1). Conforme Rosa Virgínia Mattos e Silva (2008, p.14), a filologia é definida como:

A Filologia, hoje, parece integrar-se melhor como uma das formas de abordar a documentação escrita, tanto literária como documental em sentido amplo, enriquecida pela crítica textual, tanto de textos antigos, como modernos. Assim, a Filologia assume o lugar como a “ciência do texto”, herança semeada há quase vinte séculos pelos alexandrinos. (Mattos e Silva, 2008, p. 14)

Em seu sentido amplo, a Filologia é “o estudo e a análise da cultura e civilização de um povo através dos documentos escritos deixados por aquele.” (Queiroz; Teixeira, 2006, p.8). Já sob a ótica de Santiago-Almeida (2011, p. 1), Filologia é conceituada como: “estudo da língua em toda a sua plenitude – linguístico, literário, crítico-textual, sócio-histórico etc. no tempo e no espaço, tendo como objeto o texto escrito, literário e não-literário”:

No sentido mais estreito (*stricto sensu*), a Filologia se concentra no texto escrito, primordialmente literário, para estabelecê-lo, fixá-lo, restituindo-lhe

à sua genuinidade, e prepará-lo para publicação. [...] A Filologia ou crítica textual tem, portanto, o texto escrito [manuscrito ou tipográfico, antigo ou moderno] como seu objeto. (Santiago-Almeida, 2011, p. 2)

É nesse prisma mais estreito que a Filologia Moderna também passa a ser configurada como Crítica Textual, a qual abordaria a reconstituição crítica do texto (Ximenes, 2013). Através dessa, o filólogo edita os textos a partir de um determinado tipo de edição, obedecendo critérios de transcrição, e analisa seu suporte e condições extrínsecas – desta maneira, utiliza-o como aparato para conhecimentos da diplomática, paleografia e codicologia.

A partir desse trabalho do filólogo, torna-se possível a obtenção de dados linguísticos, literários, sócio-históricos e culturais, encontrados nos documentos editados. Assim, como articulado por Leonardo Marcotulio:

O filólogo seria o pesquisador responsável por estudar os textos antigos, considerando seu contexto sócio-histórico de produção e circulação, além de se ocupar da recuperação, preservação, fixação e edição dos textos que podem ser posteriormente submetidos a análises linguísticas. Todo historiador da língua deve conhecer o trabalho filológico de leitura e preparação das fontes que serão seu material de estudo. (Marcotulio, 2018, p. 32)

Consoante o supracitado, para que o filólogo possa editar os textos à luz da Crítica Textual, é necessário que ele siga um conjunto de critérios de edição de textos. Conforme Cambraia (2005), os tipos fundamentais de edição são divididos em dois aspectos, quais sejam o público-alvo e a existência de edições anteriores. Esses aspectos, por sua vez, são divididos em duas grandes classes, quais sejam as edições monotestemunhais – baseadas em apenas um testemunho de um texto – e as edições politestemunhais – baseadas no confronto de dois ou mais testemunhos de um mesmo texto. (Cambraia, 2005, p. 91).

Analogamente, sob o olhar de Marcotulio (2018, p. 53): “O filólogo pode realizar distintos tipos de edição, com um maior ou menor grau de intervenção. O labor filológico é importantíssimo para a preservação e fixação do texto, mantendo a fidedignidade em relação ao texto original.” (Marcotulio, 2018, p. 53).

As edições monotestemunhais são subdivididas em quatro tipos, sendo eles (i) fac-similar, (ii) diplomática, (iii) semidiplomática e (iv) interpretativa. Por sua vez, as edições politestemunhais são subdivididas em dois tipos: (v) crítica e (vi) genética. Esses tipos de edição são definidos, respectivamente, como:

A edição fac-similar, também conhecida por fac-símile, fac-similada e mecânica, se baseia na reprodução da imagem de um testemunho, por meio fotográfico, xerográfico, escaneado, dentre outros, na qual não se permite a intervenção do crítico textual (Cambraia, 2005). Idealmente, têm-se a

ideia de que não ocorre mediação do editor, porém, mesmo se tratando de uma reprodução mecânica, pode apresentar interferência, haja vista a possibilidade de que o editor, durante o processo de registro, edite as fotografias por meio de programas de computador ou aplicativos.

A edição diplomática consiste na transcrição *ipsis literis*, isso é, conservadora e rigorosa do texto, mantendo os sinais abreviativos, sinais de pontuação, separação dos vocábulos, paragrafação, translineação, dentre outros, evitando cometer o mínimo de intervenção possível. Cambraia (2005) considera que, atualmente, a transcrição totalmente diplomática não seja possível, pois sempre haverá a dependência do critério e da verificação do editor, que, por sua vez, pode cometer equívocos na leitura e compreensão de algumas palavras.

Segundo Cambraia (2005), a edição semidiplomática – também chamada de paleográfica, paradiplomática ou diplomático-interpretativa – possui um grau médio de mediação, visto que o crítico textual realiza poucas interferências no texto. Esse tipo de edição intenta, através do desen-volvimento das abreviaturas, da análise do material de confecção, de conservação, da datação, da quantidade de páginas, entre outras características, tornar o texto mais acessível ao entendimento do público menos especializado, corrigindo algumas falhas ocorridas no processo de cópia textual (Melo, 2019, p. 83).

De acordo com Cambraia (2005), essa edição possui um grau alto de mediação do editor. Além dos trabalhos desenvolvidos na condição paleográfica, há a uniformização gráfica – observar que não se uniformizam variantes fonológicas, morfológicas, sintáticas e lexicais – esse procedimento amplia o texto modelo e oferece um texto mais apurado. É recorrente a confusão entre a edição interpretativa e a edição modernizada, porém Silva (2011) esclarece que, na edição modernizada, o editor interfere nos elementos lexicais e nos aspectos gramaticais do texto, uma vez que substitui as formas linguísticas presentes no manuscrito por formas atualizadas.

Por sua vez, “uma condição crítica caracteriza-se pelo confronto de mais de um testemunho, geralmente apógrafos, no processo de estabelecimento do texto, com o objetivo de se reconstruir a última forma que seu autor lhe havia dado”. Consultar mais de um testemunho permite ao crítico textual identificar e separar os elementos de um texto que não seriam genuínos. “uma forma genuína pode ser adulterada em um ou outro testemunho, mas geralmente mantém-se intacta em outros.” (Cambraia, 2005, p. 104).

Aquela em que se almeja a comparação de mais de um testemunho do texto e de registrar todas as diferenças entre as redações preliminares de um texto e a forma final de um determinado texto dada por seu autor. Para além desses tipos, Telles (1997) menciona ainda um terceiro tipo de edição politestemunhal, a edição crítico-genética. Nessa edição, o editor oferece, além do texto definitivo – na última fase da intervenção do autor – o aparato genético, a qual

possibilita o acompanhamento do processo de criação do autor e o estudo de sua técnica gramatical e estilística.

Tendo isso, o tipo de edição escolhidas para a realização da edição do *corpus* deste trabalho foram: fac-similada e semidiplomática. Os critérios para a edição do documento foram elaborados com base nas normas de transcrição para documentos manuscritos do Projeto Para a História do Português Brasileiro (PHPB). Sobre isso, adiante será detalhada informações acerca do objeto de estudo e análise da pesquisa em questão e os critérios específicos de edição do PHPB.

2 O CORPUS EM ESTUDO: ESCRITURA PÚBLICA DE TERRA DO SERTÃO BAIANO NO SÉCULO XIX

A Escritura Pública de Terras estudada neste trabalho foi produzida logo após ser implementada a Lei de Terras, como ficou conhecida a Lei Imperial nº 601, de 18 de setembro de 1850. Segundo Silva (2015, p. 55), que estudou declarações de terras do Oeste da Bahia oitocentista, no âmbito da História Social da Cultura Escrita, essa Lei “[...] foi a primeira iniciativa do governo no sentido de organizar a propriedade privada no Brasil, no século XIX. Até então, não havia nenhum documento brasileiro que regulamentasse a posse de terras”.

O Brasil, durante o período da criação e implementação dessa Lei, passava por um contexto de transição do trabalho escravo para o trabalho livre, assim, foram necessárias várias modificações sociais e econômicas no país. Dentre essas mudanças ocorridas, a criação da Lei de Terras foi um instrumento essencial para que viabilizasse a ordenação das terras devolutas do império e para que todos os proprietários de terra, os quais não possuíam preenchimento de condições legais, pudessem registrar devidamente os seus domínios e propriedades. (Silva, 2015)

Essa lei surge com a intenção de adequar e estruturar a questão fundiária do Brasil, que até então ainda era vinculada ao regime de sesmarias do império. Para Silva (2015, p. 57), “a Lei de Terras estabelece o processo de constituição da propriedade privada no Brasil, caracterizado pela passagem do domínio régio e, depois, do domínio público para o privado.”

Para mais, conforme Gassen (1994, p. 195), “a Lei de Terras em 1850 significou a consolidação do capitalismo no campo, pela mercantilização da terra por um lado, e de outro, pela busca do estabelecimento de uma mão-de-obra livre para substituir o trabalho escravo.” Outrossim, o Decreto nº 1318 dispõe que:

Art. 91. Todos os possuidores de terras, qualquer que seja o título de sua propriedade, ou posse, são obrigados a fazer registrar as terras, que possuírem, dentro dos prazos marcados pelo presente regulamento, os quais se começarão a contar, na Corte, e Província do Rio de Janeiro, da data fixada pelo Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Império e nas províncias, da fixada pelo respectivo presidente.

Tendo isso em vista, é possível compreender o porquê de ter sido necessário o registro da Escritura de Terra que será aqui analisada. Para além da compreensão de como e o porquê essa escritura foi realizada, é de suma importância compreender a razão pelo qual é importante editar filologicamente esse documento, bem como quais as suas contribuições para os estudos linguísticos e para a construção da história social escrita.

Além de ser importante como fonte para os estudos linguísticos sócio-históricos, a edição desse manuscrito possibilita a preservação da memória com indícios importantes de aspectos geográficos e históricos do lugar e da época, já que apresenta a configuração dos limites espaciais das propriedades, os nomes dos proprietários e outros detalhes sobre as terras descritas. Não só, ainda permite a construção de um panorama sócio-regional da população geradora da cultura escrita, visto que “por se tratar de um fato histórico e social, ao estudar a história da língua, faz-se necessário estudar a história da sociedade onde essa é empregada.” (Carneiro; Santos, 2012, p. 1956)

Para mais, por se tratar de um período pós-escravidão, torna-se possível analisar as condições linguísticas daqueles falantes, visto que essa população escravizada adquiria a língua portuguesa de forma precária. Tratava-se de uma língua transmitida de maneira irregular, mas que se tornou canal de comunicação entre os grupos de escravos – numericamente maior que os europeus – e os seus senhores.

Essa afirmação é ratificada por Mattos e Silva (2001 p. 298-299), que diz:

O português popular brasileiro, adquirido na oralidade e em situações de aquisição imperfeita, é difundido pelo Brasil, sobretudo pela maciça presença da população africana e dos afrodescendentes, que perfizeram uma média de mais de 60% da população por todo o período colonial.

Nesse contexto, este trabalho apresenta a edição de uma Escritura Pública de Terra, escrito no âmbito da regulamentação da Lei de Terras, elaborado na Bahia rural oitocentista, a fim de comprovar a relação desses indivíduos – oriundos da classe popular – com a escrita. Esse tipo de documentação, infelizmente, ainda é pouco estudado para esses fins, mas, por se tratar de uma espécie que registra elementos e informações sobre essa classe popular e rural, torna-se um objeto de estudos de grande valor para investigações sócio-históricas e linguísticas dessa sociedade, visto que “essas fontes podem oferecer dados importantes sobre a escrita em uma população pouco estudada, a população de áreas rurais baianas.” (Carneiro, 2015, p. 152)

Analogamente, depreende-se a intrínseca relação entre a história desses falantes e os aspectos linguísticos identificados, pois “a história das línguas encontra-se diretamente ligada à própria história dos seus falantes, os quais as utilizam como veículo de comunicação” (Carneiro; Santos, 2012, p. 1995).

Ademais, a exploração dessas fontes documentais contribui para uma melhor aproximação ao passado da língua portuguesa no sertão baiano; como afirmado por Mattos e Silva (1998, p.29), “a história do português brasileiro terá como objetivo fundamental interpretar o passado linguístico e sócio-histórico do Brasil.”

Além disso, por ser um documento da esfera pública, que pode se aproximar mais da escrita modelar daquele período, a edição disponibilizada dessa Escritura de Terra é importante para estudos comparativos, principalmente no sentido de tornar possível o contraste com os aspectos de inabilidade das cartas pessoais da mesma região, já editadas (Santiago, 2019). Ainda que essa Escritura não seja um manuscrito da esfera privada, faz parte de um acervo pessoal, pertencente a sertanejos da região em que ele foi escrito.

3 DESCRIÇÃO DO CORPUS

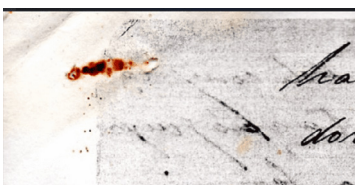
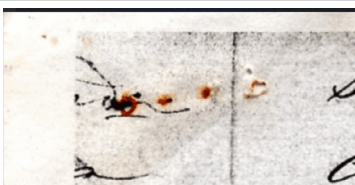
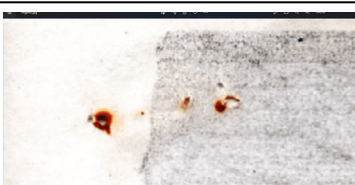
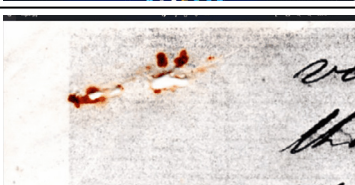
Para descrever um documento extrinsecamente, é preciso considerar aspectos relacionados a suas características físicas. Para descrever tais características, é necessário dispor dos conhecimentos da Paleografia, “ciência que lê e interpreta as formas gráficas antigas [...]” (Acioli, 1994, p. 06). Conforme é bem definida por Lose et al. (2009, p. 34):

Entende-se como descrição extrínseca a apresentação minuciosa das características físicas da obra: tamanho do suporte e da mancha escrita, quantidade de fólios, tipo de letra, indicação de presença de letras ornadas e descrição das suas características, tinta utilizada, quantidade de linhas escritas por fólio, estado de conservação do documento, indicação da presença de ornamentos e descrição das suas características, em suma, uma descrição detalhada das características externas da obra, deixando-se de fora, neste momento, o seu conteúdo e a sua língua.

Infelizmente, não foi possível descrever todos esses aspectos, haja vista que não se teve acesso aos documentos originais, mas apenas ao fac-símile em preto e branco – cópia digitalizada. A Escritura Pública de Terra editada possui oito fólios, nos quais não foi possível identificar indícios de que seriam recto ou verso, optando-se, assim, por apenas indicar a numeração desses fólios; o documento foi manuscrito em papel, em sua maioria sem pauta, com exceção do fólio dois, que possui pauta.

Por se tratar de cópias do documento original, não há como identificar o aspecto e cor do papel original; os fac-símiles apresentam coloração acinzentada justamente por se tratar de uma xerocópia, como é possível visualizar na imagem acima. O documento foi escrito com tinta preta, a qual não apresenta aspecto de oxidação, porém é provável que o documento, anteriormente, estivesse grampeado, pois as suas laterais esquerdas superiores apresentam pequenos indícios de oxidação metálica, provavelmente causadas pelo grampe.

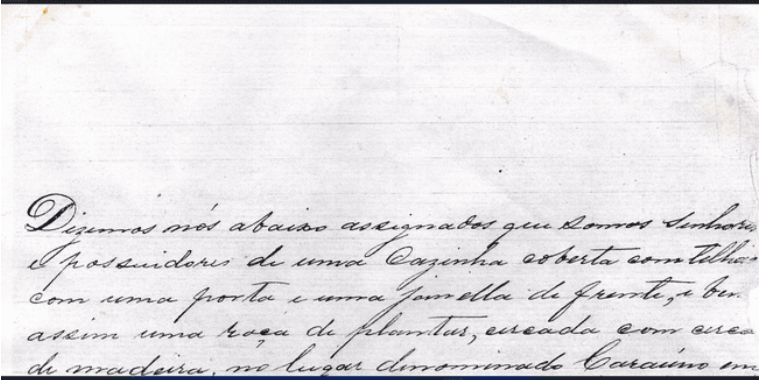
Quadro 1 - Oxidações presentes nos fac-símiles

Número do fólio	Indícios de oxidação metálica
Fólio 1	
Fólio 3	
Fólio 4	
Fólio 5	
Fólio 6	
Fólio 7	
Fólio 8	

Fonte: Elaborado pelas autoras.

O estado de conservação é relativamente bom, mesmo considerando a idade dos documentos, bem como as adversidades da conservação e armazenamento no arquivo. Apenas os fólios dois, quatro e sete apresentam maiores aspectos de deterioração e rasgos, desses, apenas um rasgão prejudicou a leitura.

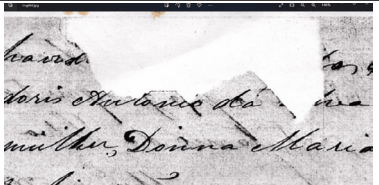
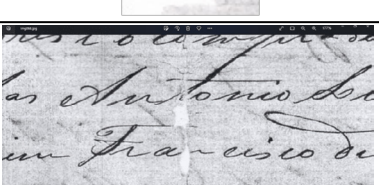
Figura 1 - Indício de pauta no fac-símile dois da Escritura Pública de Terras



Fonte: Arquivo pessoal

Foi possível observar apenas duas pequenas e simples manchas no documento, as quais não interferiram na leitura. Não foi possível visualizar a presença de números que indicassem a ordem das laudas. Na parte inferior do documento, notam-se, com maior frequência, as datações do documento e as assinaturas dos envolvidos. Não foram constatadas interferências feitas por terceiros, apenas registro de um único *scriptor*. Não há presença de borrões causados pela tinta utilizada para a escrita do texto. Há, também, o uso de algumas abreviaturas, principalmente de alguns nomes próprios e de meses.

Quadro 2 - Rasgos presentes no fac-símile

Número do fólio	Rasgos presentes no fac-símile
Fólio 2 (região inferior central)	
Fólio 4 (região superior central)	
Fólio 4 (região lateral esquerda)	
Fólio 7 (região central)	

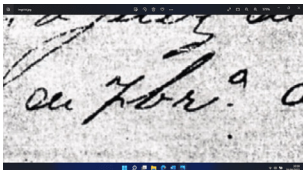
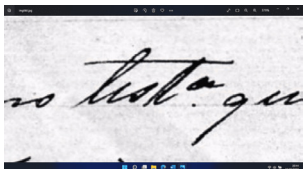
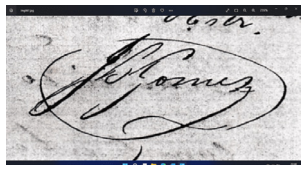
Fonte: Elaborado pelas autoras.

Quadro 3 - Manchas presentes no fac-símile

Número do fólio	Rasgos presentes no fac-símile
Fólio 1 (região inferior central)	
Fólio 2 (região inferior central)	

Fonte: Elaborado pelas autoras.

Quadro 4 - Algumas abreviaturas encontradas no documento

Número do fólio	Algumas das abreviaturas presentes no fac-símile
Fólio 1 7br.º – Setembro	
Fólio 2 Test.ª – Testemunha	
Fólio 8 JBSGomes – José Bruno da Silva de Gomes	

Fonte: Elaborado pelas autoras.

A Escritura Pública de Terra foi lavrada em 1866, tendo sido produzida no sertão baiano, na mesma região de origem dos escreventes do acervo “Cartas em Sisal”, as quais constituem-se por cartas escritas por *mãos inábeis*, que também integram o projeto Plataforma de Corpus Eletrônico de Documentos Históricos do Sertão – CE-DOHS. Através da edição dessa Escritura, foi possível identificar, além da sua datação, a localização de que foi escrita na então Freguesia de Riachão do Jacuípe, bem como que as terras descritas compreendem espaços que atualmente correspondem aos municípios de Riachão do Jacuípe, Conceição do Coité e Ichu.

Além das características já mencionadas, Petrucci (2003, p. 7-8) destaca a importância de responder alguns questionamentos fundamentais para a Paleografia e para a História Social da Cultura Escrita que auxiliam a descrever alguns

aspectos do documento, são eles:

O quê? Em que consiste o texto escrito. Quando? Época em que o texto em si foi escrito no testemunho que estamos estudando. Onde? Zona ou lugar em que se levou ao fim a obra de transcrição. Como? Com que técnicas, com que instrumentos, sobre quais materiais, segundo que modelos foi escrito esse texto. Quem o realizou? A que ambiente socio-cultural pertencia o executor e qual era em seu tempo e ambiente a difusão social da escrita. Para que foi escrito esse texto? Qual era a finalidade específica desse testemunho em particular e, além disso, qual podia ser em sua época e em seu lugar de produção a finalidade ideológica e social de escrever.

Nesse sentido, serão esclarecidas as principais informações necessárias encontradas no documento, para que facilite os posteriores estudos que poderão ser desenvolvidos a partir desse *corpus*. Alguns aspectos como “A que ambiente sociocultural pertencia o executor” e “Qual era a finalidade específica desse testemunho” já foram respondidas anteriormente. Eis as demais informações:

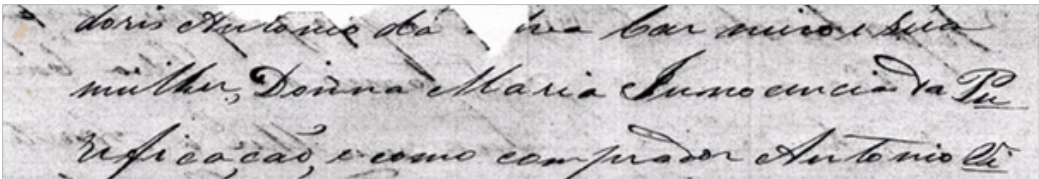
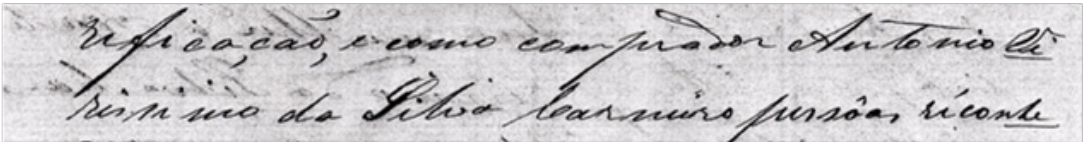
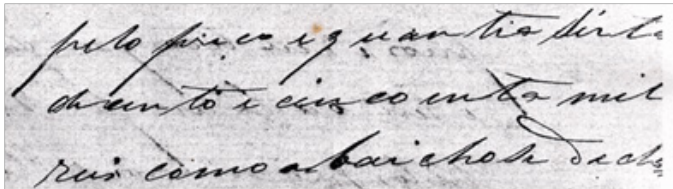
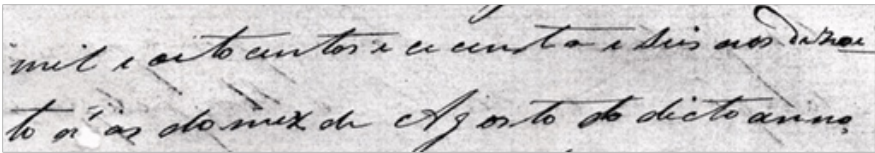
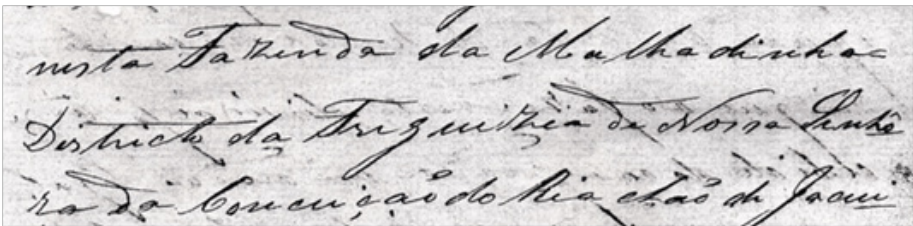
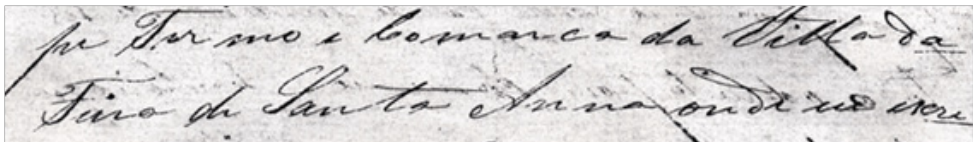
Para mais, salienta-se que as informações sobre os limites da propriedade descrita não revelam dados precisos, geralmente indicam a propriedade com a qual se faz fronteira ou qual caminho se deve seguir para que possa chegar onde se encontra a fazenda.

Além desses aspectos explanados, observou-se a presença de muitas variações grafemáticas presentes no documento. No entanto, outro plano de trabalho será destinado para um estudo mais específico e aprofundado desses aspectos identificados.

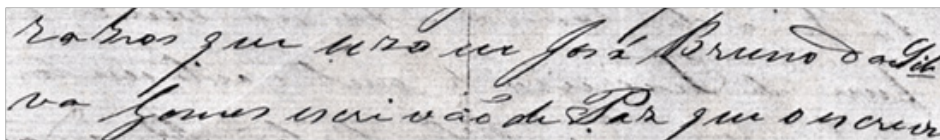
4 EDIÇÕES FAC-SIMILAR E SEMIDIPLOMÁTICA

Para as edições fac-similada e semidiplomática da Escritura Pública de Terra, que serão apresentadas a seguir, foram utilizados os critérios desenvolvidos e utilizados pelos pesquisadores do grupo Para uma História do Português Brasileiro (PHPB). A transcrição foi realizada de maneira conservadora, com desenvolvimento de abreviaturas, destacando-se as letras omitidas em itálico, exceto nos casos de abreviaturas correntes como “etc.”, “Sr.” e “Cia”, que permanecem inalteradas. A pontuação e a acentuação originais foram preservadas, o emprego de maiúsculas e minúsculas foi respeitado conforme o original, e diferenças cursivas não foram consideradas significativas. Letras ou palavras ilegíveis, devido a rasuras ou deterioração, foram sinalizadas com colchetes: [.] para letras, [ilegível] para vocábulos, e [ilegível + n linhas] para trechos extensos. Quando ininteligíveis, porém sem deterioração, foram indicadas como [?] para letras e [inint.] para palavras ou linhas, conforme o caso. A mudança de fólio foi identificada com colchetes e a respectiva numeração e face do fólio, como [fol. 1r] e [fol. 1v]. As linhas foram numeradas a cada cinco, do lado direito da margem.

Quadro 5 - Informações sobre o documento de terra

VENDEDORES: Antônio da Silva Carneiro e Maria Inocência da Purificação

Fólio 4 – “Antônio da Silva Carneiro e sua mulher, Donna Maria Innocencia da Purificação [...]”
COMPRADOR: Antonio Viríssimo da Silva Carneiro

Fólio 4 – “[...] como comprador Antonio Viríssimo da Silva Carneiro [...]”
PREÇO: Duzentos e cinquenta mil réis

Fólio 3 – “pelo preço e quantia dicta de duzentos e cinquenta mil reis como abaixo se declara.”
QUANDO: 8 de Agosto de 1866

Fólio 3 – “mil e oitocentos e sessenta e seis nos oito dias do mez de Agosto do dicto anno.”
ONDE: Fazenda Malhadinha – Distrito de Riachão do Jacuípe

Fólio 3 – “nesta Fazenda da Malhadinha Districto da Freguezia de Nossa Senhora da Conceição do Riachão de Jacuípe”
COMARCA: Feira de Santana

Fólio 3 – “Termo e Comarca de Villa da Feira de Santa Anna”

ESCRIVÃO: José Bruno da Silva Gomes



Fólio 8 – “[...] eu José Bruno da Silva Gomes escrivão de Paz que escrevi”

Fonte: Elaborado pelas autoras.

Desse modo, com base nos critérios apresentados e as características dos tipos de edição supramencionadas, para a edição do *corpus* deste trabalho foram escolhidas as edições fac-similar e semidiplomática, as quais estão dispostas abaixo.

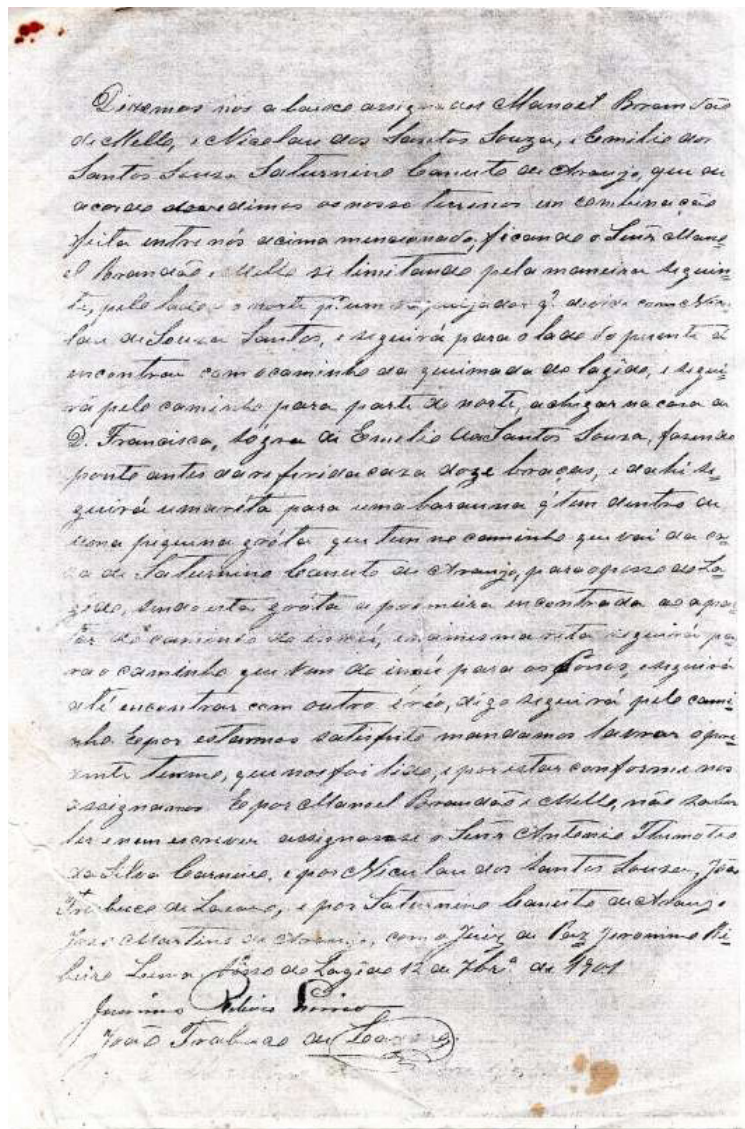
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conclui-se que a Filologia desempenha um papel fundamental no resgate e na conservação de documentos, e sua trajetória de consolidação como ciência permitiu a recuperação e perpetuação de manuscritos históricos de grande importância, os quais se conseguem ter acesso até

a atualidade. Desse modo, constata-se o quão valiosos são os documentos pretéritos para a constituição histórica da humanidade, língua e cultura.

Conhecer essa realidade pretérita possibilita traçar um panorama comparativo entre a época descrita e a que é hodiernamente vivenciada, não só a respeito de elementos histórico-sociais, mas, sobretudo linguísticos. Para que isso seja possível, reconhece-se o imprescindível papel do filólogo no resgate e conservação dos manuscritos que, através dos critérios de edição adotados, possibilitam uma boa visualização e interpretação do documento, mesmo que não mais exista o seu original.

[fol. 1]



Dizemos nos abaixo assignados Manoel Brandão de Mello, e Nicolau dos Santos Souza, e Emilio dos Santos Souza Saturnino Canuto de Araujo, que de acordo com as condições e termos em combinação feita entre nós acima mencionado, ficando a Luís Manoel Brandão e Mello se limitando pela maneira seguinte, pelo lado do norte por um [ilegível] que? divide com Nicolau Souza Santos, e seguirá para o lado do puateal encontrado com o caminho da queimada do lagêdo, e seguirá pelo caminho para parte do norte, a chegar na casa de D. Francisca, sógra de Emilio dos Santos Souza, fazendo ponte antes da referida casa doze braças, e ali se seguirá uma reta para uma barauna que tem dentro de uma piquenagrôta que tem no caminho que vai da casa de Sarturnino Canuto de Araújo, para a posse do Lagêdo, sendo esta grôta a primeira encontrada ao apontar de caminho de inxú, e na mesma reta seguirá para o caminho que vem de inxú para os Possos, e seguirá até encontrar com outro [inint.], digo seguirá pelo caminho. E por estarmos satisfeito mandamos lavrar o presente termo, que nos foi lido, e por estar conforme nos assignamos. E por Manoel Brandão e Mello, não saber ler e nem escrever assignou-se o Senhor Antonio Thimoteo da Silva Carneiro, e por Nicolau dos Santos Souza, João Trabuco de Lazaro, e por Sarturnino Canuto de Araujo, José Martins de Araujo, com o Juiz de Paz Jeronimo Ribeiro Lima, Pôssode Lagêdo 12 de setembro de 1901.

Jeronimo Ribeiro Lima
João Trabuco de Lazaro

Dizemos nos abaixo assignados Manoel Brandão de Mello, e Nicolau dos Santos Souza, e Emilio dos Santos Souza Saturnino Canuto de Araujo, que de acordo com as condições e termos em combinação feita entre nós acima mencionado; ficando a Luís Manoel Brandão e Mello se limitando pela maneira seguinte, pelo lado do norte por um [ilegível] que? divide com Nicolau Souza Santos, e seguirá para o lado do puateal encontrado com o caminho da queimada do lagêdo, e seguirá pelo caminho para parte do norte, a chegar na casa de Dona Francisca, sógra de Emilio dos Santos Souza, fazendo ponte antes da referida casa doze braças, e [?] ali seguirá uma reta para uma barauna que tem dentro de uma piquenagrôta que tem no caminho que vai da casa de Sarturnino Canuto de Araújo, para a posse do Lagêdo, sendo esta grôta a primeira encontrada ao apontar de caminho de inxú, e na mesma reta seguirá para o caminho que vem de inxú para os Possos, e seguirá até encontrar com outro [inint.], digo seguirá pelo caminho. E por estarmos satisfeito mandamos lavrar o presente termo, que nos foi lido, e por estar conforme nos assignamos. E por Manoel Brandão e Mello, não saber ler e nem escrever assignou-se o Senhor Antonio Thimoteo da Silva Carneiro, e por Nicolau dos Santos Souza, João Trabuco de Lazaro, e por Sarturnino Canuto de Araujo, José Martins de Araujo, com o Juiz de Paz Jeronimo Ribeiro Lima, Pôssode Lagêdo 12 de setembro de 1901.

Jeronimo Ribeiro Lima

30 João Trabuco de Lazaro

[fol. 2]

Dizemos nós abaixo assignados que somos senhores
e possuidores de uma Cazinha coberta com telhas
com uma porta e uma janella de frente, e bem
assim uma roça de plantas, cercada com cerca
de madeira, no lugar denominado Caraúno em
terrenos de nosso pai e sogro Antonio Virissimo
da Silva Carneiro; e por se achar livre e dizen-
baraçada de qualquer Onus, fizemos venda e
como de facto vendida temos a dita Cazinha
e roça ao nosso irmão e cunhado Francisco da
Silva Carneiro, tudo pelo preço e quantia de du-
zentos mil reis, cuja quantia recebemos ao
passar deste, em moeda legal, em vista do que
o dito comprador de tudo se poderá gozar de
hoje para sempre. E por ser verdade man-
damos passar a presente indo tão somente por
nós assignados em presença das testemunhas
Villa do Riachão do Jacuípe 23 de Janeiro de 1895
Sergio da Silva Carneiro
Bazilia Dezideria de Jozus
Como testemunha
Joviniano Carneiro d'Oliveira Bacellar.
José Bruno da Silva Gomes

Dizemos nós abaixo assignados que somos senhores
e possuidores de uma cazinha coberta com telhas

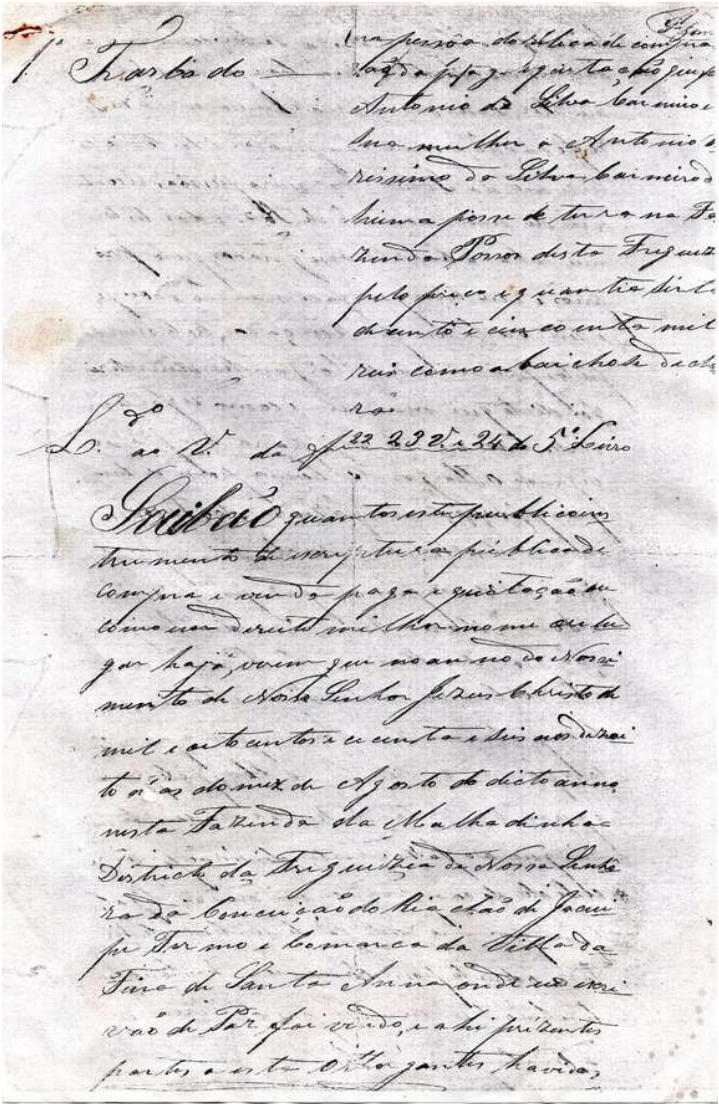
5 com uma porta e uma janella de frente, e bem
assim uma roça de plantas, cercada com cerca
de madeira, no lugar denominado Caraúno em
terrenos de nosso pai e sogro Antonio Virissimo
da Silva Carneiro; e por se achar livre e dizen-
10 baraçada de qualquer Onus, fizemos venda e
como de facto vendida temos a dita Cazinha
e roça do nosso irmão e cunhado Francisco da
Silva Carneiro, tudo pelo preço e quantia de du-
zentos mil reis, cuja quantia recebemos ao
15 passar deste, em moeda legal, em vista do que
o dito comprador de tudo se poderá gozar de
hoje para sempre. E por ser verdade man-
damos passar a presente indo tão somente por
nós assignados em presença das testemunhas
20 Villa do Riachão do Jacuípe 23 de Janeiro de 1895
Sergio da Silva Carneiro

Bazilia Dezideria de Jozus

Como testemunha que escrevi

Joviniano Carneiro d'Oliveira Bacellar

25 José Bruno da Silva Gomes

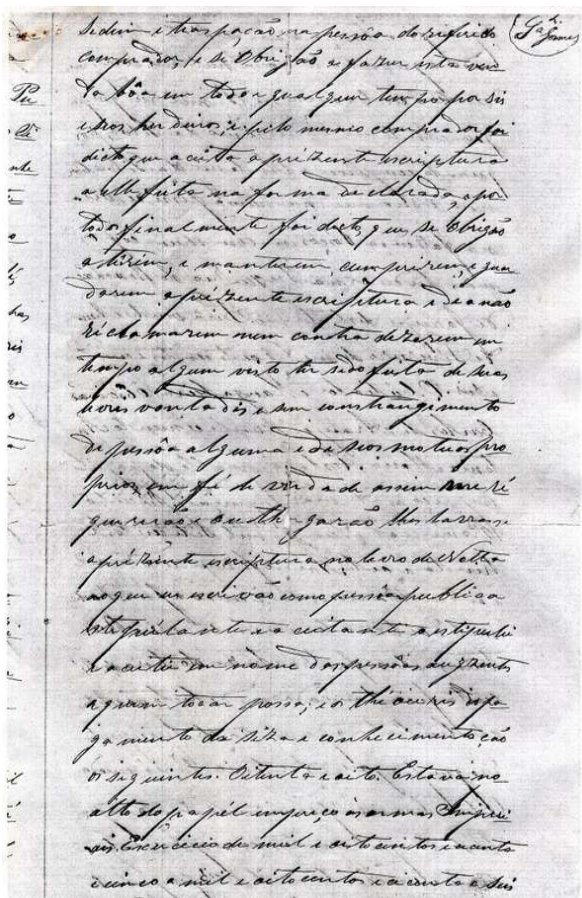


na pessoa do [inint.] de compra
[inint.] quitação que foi
Antonio da Silva Carneiro e
sua mulher a Antonio Vi
rissimo da Silva Carneiro de
huma posse de terra na Fa
zenda Possos deste Freguez
pelo preço e quantia séta
duzentos e cincoenta mil
reis como abaicho se decla
ra.
Livro de Notas da Folha 22 23v. e 24 do 5º livro
Saibão quantos este publico ins
trumento de escriptura publica de
compra e venda paga e quitação de
como era Direito melhor nome ou lu
gar haja, verem que no anno de Nassi
mento de Nosso Senhor Jesus Christo de
mil e oitocentos cecenta e seis aos dezo
ito dias do mez de Agosto do dicto anno,
nesta Fazenda da Malhadinha
Districto da Freguezia de Nossa Senhora
da Conceição do Rio chão de Jacui-
PeTermo e Comarca de Villa da
Feira de Santa Anna onde usescri-
vão de Paz. foi visto, e ahiprezenes
partes a esta othorgantes havidas

[illegível] [illegível] a sabêr, como vende-
 doris Antônio da [...] [Silva] Carneiro e sua
 mulher, Donna Maria Innocencia da Pu-
 rificação, e como comprador Antonio Vi-
 ríssimo da Silva Carneiro pessoa, recon-
 hecida de mim escrivo de Paz e das teste-
 munhasabaicho assignadas, pelos pro-
 prios e [illegível] que faço menção e dou fé
 e sendo ahi em presença das testemunhas,
 foi por [illegível] othorgantes vendedores
 foi dicto que vendeu e como de facto ven-
 dido tem em de hoji para sempre ao
 segundo othorgante huma posse de terra
 que ai possuem na fazenda dos Poços, em
 commum com os mais herdeiros a qual
 possi[illegível] pra compra que fizerão
 a dona Maria Francisca da Purifica-
 ção, por seo Bastante Procurador Ri-
 cardo Carneiro da Silva Moreira, e ven-
 dem [illegível] na forma que a possuira
 conforme os títulos velhos; pêlo preço
 e quantia sérta de sento e cincoenta mil
 reis que ao fazer desta dissêrão já ter ri-
 cebido do comprador em moeda légal
 e que por isso desde já dimitiro[illegível]
 ao direito posse dominio e senhorio que
 tenham tem em ou possão terem em
 a dicta posse de terra e que tendo se

[fol. 4]

[illegível] [illegível] a sabêr; como vende-
 doris Antônio da [...] [Silva] Carneiro e sua
 mulher, Donna Maria Innocencia da Pu-
 rificação, e como comprador Antonio Vi-
 ríssimo da Silva Carneiro pessoa reconhe-
 cida de mim escrivo de Paz e das teste-
 munhasabaicho assignadas, pelos pro-
 prios e [illegível] que faço menção e dou fé
 e sendo ahi em presença das testemunhas
 pêlos primeiros othorgantes vendedores
 foi dicto que vendeu e como de facto ven-
 dido tem em de hoji para sempre ao
 segundo othorgante huma posse de terra
 que ai possuem na fazenda dos Poços, em
 commum com os mais herdeiros a qual
 possi[illegível] pra compra que fizerão
 a dona Maria Francisca da Purifica-
 ção, por seo Bastante Procurador Ri-
 cardo Carneiro da Silva Moreira, e ven-
 dem [illegível] na forma que a possuira
 conforme os títulos velhos; pêlo preço
 e quantia sérta de sento e cincoenta mil
 reis que ao fazer desta dissêrão já ter ri-
 cebido do comprador em moeda légal
 e que por isso desde já dimitiro[illegível]
 ao direito posse dominio e senhorio que
 tenham tem em ou possão terem em
 a dicta posse de terra e que tendo se



se [inint.] na pessoa do referido J. Gomes [fol. 5]

comprador, e se obrigão a fazer esta venda bôa em todo e qualquer tempo por si e seos herdeiros; e pelo mesmo comprador foi

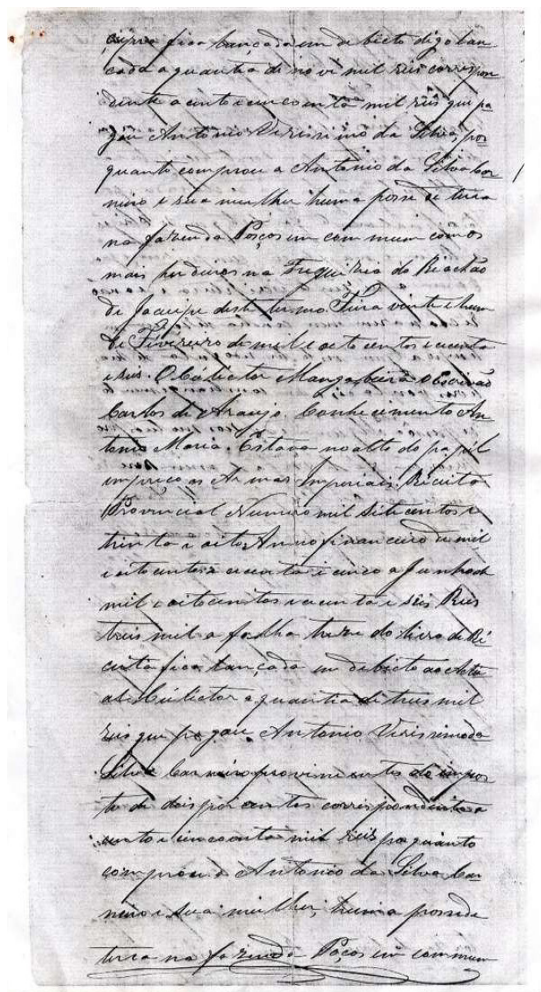
5 dicto que aceita presente escriptura
a elle feito na forma declarada, por
todos finalmente foi dicto, que se obrigão
a têrem, e manterem, cumprirem e guar-
darem a presente escriptura e se a não

10 réclamarem nem contra dizerem em
tempo algum visto têr sido feita de suas
livrivotadis e sem constrangimento
de pêssoa alguma e de seosmotuos pro-
prios, em fé de verdade assim meré

15 quer serão e outhorgarão lhes lavrasse
a prézenteescriptura no livro de Notta
ao que eu escrivão como pesô publica
estipulante e a citante estipulei

20 a quem tocar possa; e os theourisdopaga mento do sizal e conhecimento ção os seguintes: Oitenta e oito. Estava no alto do papélimpreço às armas Imperiais. Evidencia de mil e oitocentos e cicoenta

25 e cinco mil e oitocentos e cicoenta e seis Numero oitenta seis e de bens de raiz e [inint.] Reis nove mil a folha quarta do livro de Receita do imposto çã



[inint.] fica lançada emdebito digo lan-

[fol. 6]

çada a quantia de nove mil reis correspon-
dente a cento e cinquenta mil reis que pa-
gou Antonio Verissimo da Silva, por

quanto comprou a Antonio da Silva Car-

5 neiro e sua mulher huma posse de terra

na fazenda Poços em comum com os

mais herdeiros na Freguisia do Riachão

de Jacuípe deste termo. Feira vinte e hum

de Fevereiro de mil e oitocentos e cecenta

10 e seis. O Cóllector Mangabeira o Escrivão

Carlos de Araujo. Conhecimento An-

tonio Maria. Estava no alto do papél

impreço as Armas Imperiais. Receita

Provincial Numero mil setecentos e

15 trinta e oito. Anno financeiro de mil

e oitocentos e cecenta e cinco a junho de

mil e oitocentos e cecenta e sêis Reis

treis mil a folha treze do livro de Ré-

ceita fica lançada em debito ao Actu-

20 al Cóllector a quantia de treis mil

reis que pagou Antonio Verrissimo da

Silva Carneiro provenientes do impos-

to de dois por centos corresponditos a

cento e cinquenta mil reis por quanto

25 comprou a Antonio da Silva Car-

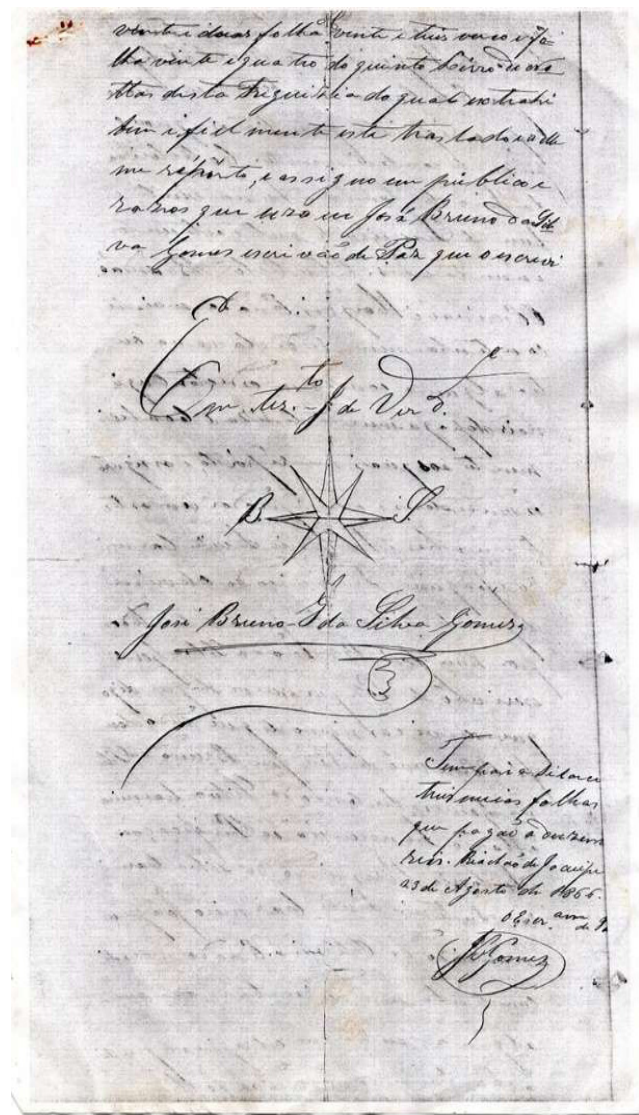
neiro e sua mulher, huma posse de

terra na fazenda Poços em commum

Com-muni com os mais herdeiros no des-
 tructo da Freguezia do Riachão de Ja-
 cuípe. E de como recebeo e recolheo ao
 cofre a referida quantia assignou o
 presente conhecimento. Colectoria
 da Feira de Santa Anna vinte e
 hum de Fevereiro de mil e oito centos
 e cecenta e seis. O Cúlictor Brandão
 O Escrivão Marquis. E nada mais se
 contenha nem se declarava ou-
 tra alguma cousa em o dicto origi-
 nal depois de lido esta perante todos
 por mim José Bruno da Silva Gomes
 escrivão de Paz que escrevi de que tudo dou
 fé. O Escrivão de Paz José Bruno da Sil-
 va Gomes Antonio da Silva Carneiro
 Maria Inocencia da Purificação
 Antonio Verissimo da Silva Carnei-
 ro. Antonio Luis Carneiro Joaquim
 Francisco de Oliveira. E nada mais si
 contenha nem se declarava outra
 alguma cousa em o original que se

- commum com os mais herdeiros no des-
 tricto da Freguezia do Riachão de Ja-
 cuípe. E de como recebeo e recolheo ao
 cofre a referida quantia assignou o
 presente conhecimento. Colectoria
 da Feira de Santa Anna vinte e
 hum de Fevereiro de mil e oito centos
 e cecenta e seis. O Cúlictor Brandão
 O Escrivão Marquis: E nada mais se
 contenha nem se declarava ou-
 tra alguma cousa em os dictos Origina-
 nais do pagamento de sizal e conheci-
 mento aos quais me réporto, e assignão
 os vendedores e o comprador com as tes-
 temunhas Antonio Luis Carnei-
 ro, e Joaquim Francisco de Oliveira
 depois de lido esta perante todos
 por mim José Bruno da Silva Gomes
 escrivão de Paz que escrevi de que digo
 que escrevi e assigno de que tudo dou
 fé. O Escrivão de Paz José Bruno da Sil-
 va Gomes Antonio da Silva Carneiro
 Maria Inocencia da Purificação
 Antonio Verissimo da Silva Carnei-
 ro. Antonio Luis Carneiro Joaquim
 Francisco de Oliveira. E nada mais si
 contenha nem se declarava outra
 alguma cousa em o original que se
 acha lançado no verço da folha ven-

J. Go. [fol. 7]



vinte e dois folha vinte e treis verso e fo- [fol. 8]
lha vinte e quatro do quinto Livro de No-
ttas desta Freguizia do qual extraahi
bem i fielmente este traslado e a elle
me reporto, e assigno em público e
5 [inint.] que uso eu José Bruno da Sil-
va Gomes escrivão de Paz que o escrevi

10 Em testamento J de Ver.

B. [símbolo] S.
José Bruno da Silva Gomes

15

20 Tem fe aí e si lance[ilegível.]
treis meias folhas
que pagão a dezesseis
reis. Riachão de Jacuípe
23 de Agosto de 1866
[inint.] [inint.] [ilegível.]
JBSGomes

25

Depreende-se, também, a relevância de estudar documentos ainda tão pouco estudados, como as Escrituras de Terra, para que seja possível uma análise da língua portuguesa falada por sertanejos na Bahia oitocentista, bem como das condições socioculturais que os envolviam, e aproximar-se da história social da língua falada no ambiente rural e escasso de alfabetismo. Pois, é através de estudos filológicos que se entende o passado escrito e oral, bem como social, e o modo de vida da sociedade daquela região no século XIX.

Por fim, a partir da edição filológica e da breve descrição do manuscrito estudado, torna-se possível realizar posteriores análises linguísticas a partir da transcrição e dos dados filológico-linguísticos obtidos. Desse modo, estudos acerca das variações grafemáticas, de verificação de nível de execução gráfica, lexicais, semânticos poderão se tornar possíveis após esse primordial tratamento filológico do texto, afinal, essa é a base para muito que ainda se pode fazer.

REFERÊNCIAS

- ACCIOLI, Vera Lúcia. Costa. **A escrita no Brasil Colônia**: um guia para leitura de documentos manuscritos. Recife: FUNDAJ Editora Massangana; UFPE, Editora Universitária, 1994.
- CÂMARA JR. Joaquim Mattoso. **História da Linguística**. AZEVEDO, Maria do Amparo Barbosa de (Trad.). 6 ed. Petrópolis: Editora Vozes, 1975.
- CAMBRAIA, César Nardelli. **Introdução à crítica textual**. São Paulo: Martins Fontes, 2005.
- CANO AGUILAR, R. **Introducción al análisis filológico**. [S.L.]: Castalia, 2000.
- CARNEIRO, Zenaide de Oliveira Novais. Mensuração de níveis de alfabetismo no nordeste da Bahia (1857-1878). **Signum: Estudos da Linguagem**, v. 18, n. 2, p. 149-166, 2015.
- GASSEN, Valcir. **A Lei de Terras de 1850 e o direito de propriedade**. 1994. 236f. Dissertação (Mestrado em Direito) – Curso de Pós-Graduação em Direito, Faculdade de Direito, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 1994. Disponível em: <http://repositorio.ufsc.br/xmlui/handle/123456789/76176>. Acesso em: 27 set. 2022.
- GONÇALVES, Eliana Correia Brandão. A Filologia e o estudo histórico das línguas românicas. In: **Anais do XXII Congresso Nacional de Linguística e Filologia – Cadernos do CNLF**, Rio de Janeiro, Universidade Estadual do Rio de Janeiro, 2018.
- LOSE, Alícia Duhá; PAIXÃO, Gregário; OLIVEIRA, Anna Paula Sandes de; SANCHES, Gérsica Alves. TELLES, Célia Marques. col. **Dietário do Mosteiro de São Bento da Bahia**: edição diplomática [online]. Salvador: EDUFBA, 2009.
- MARCOTULIO, Leonardo Lennertz et al. **Filologia, história e língua**: olhares sobre o português medieval. São Paulo: Parábola, 2018.
- MATOOS SILVA, R.V. **Caminhos da linguística Histórica**: ouvir o inaudível. São Paulo: Parábola Editorial, 2008.
- MATTOS E SILVA, R. V. De fontes sócio-históricas para a história social linguística do Brasil: em busca de indícios. In: MATTOS E SILVA, R. V. (org.). **Para a história do português brasileiro**: primeiros estudos. São Paulo: Humanitas/FFCHL/USP: FAPESP, v. 2, t. 2, 2001, p. 275-302.
- MELO, Ellen Milde Felício de Loyola. Memórias de uma história: a Filologia como meio de resgate dos manuscritos de Ellen White. In: COSTA, Gilmar Souza; JESUS, Luciel Pereira de. (org.) **Cartas da família White**: uma abordagem histórica, linguística e sociológica. Cachoeira: Esalt Editora, 2019.
- OLIVEIRA, Fernão de. **A gramática da linguagem portuguesa**: introdução, leitura atualizada e notas de M. C. Buescu. Lisboa: IN-CM, 1975.
- PETRUCCI, A. **La ciencia de la escritura**: primera lección de paleografía. Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica de Argentina, 2003.
- QUEIROZ, Rita de Cássia Ribeiro de; TEIXEIRA, Maria da Conceição Reis. O texto em foco: a Filologia e as edições. **Semana de Mobilização Científica**, UCSAL, 2006.
- SANTIAGO, Huda da Silva. **A escrita por mãos inábeis**: uma proposta de caracterização. 2019. 722f. Tese (Doutorado em Língua e Cultura) – Programa de Pós-Graduação em Letras, Instituto de Letras, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2019. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/handle/ri/29323>. Acesso em: 08 set. 2022.
- SANTIAGO-ALMEIDA, M. M. Para que Filologia/Crítica Textual. **Revista Acta**, Assis, v. 1, 2011.
- SANTOS, Shirley Cristina Guedes dos; CARNEIRO, Zenaide de Oliveira Novais. Fontes para medição de letramento na Bahia oitocentista: o caso dos registros eclesiásticos de terras. **Cadernos do CNLF**, vol. XVI, n. 04, t. 2, 2012, p. 1955-1963.
- SILVA, Adilson. **Nos caminhos da terra**: mensuração dos níveis de alfabetismo no interior da Bahia oitocentista. 2015. 2 v.

Dissertação (Mestrado em Língua e Cultura) – Programa de Pós-Graduação em Letras, Instituto de Letras, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2015. Disponível em: https://www.prohpor.org/_files/ugd/c8e334_d36ec040470b42b8b1a4d80e4c947d53.pdf. Acesso em: 24 set. 2022.

SILVA, Ligia Osório (1996). **Terras devolutas e latifúndio:** efeitos da lei de 1850. Campinas: Editora UNICAMP, 2012.

TELLES, Célia Marques. **A perspectiva da crítica textual:** para uma edição crítico-genética. Salvador: UFBA/PPGLL, 1997. Participação no Seminário de Crítica Textual.

XIMENES, E. E. **Fraseologias jurídicas:** estudo filológico e linguístico do período colonial. Curitiba: Appris, 2013.